



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. 049/2022 DO EXECUTIVO 10.10.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 690.595,40(Seiscentos e noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, destinados as especificações a seguir:

SA – Suplementar por Anulação de Dotação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2024	Manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Paraná			
1470 SA	3171700000	Rateio pela Participação em Cons Público	303	5.000,00
1480 SA	3371700000	Rateio pela Participação em Cons Público	303	4.000,00
TOTAL				9.000,00

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2004	Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
0290 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	100.000,00
03002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2005	Manut das Atividades do Departamento de Administração e Finanças			
0360 SE	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – PF	000	12.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1020 SE	3390320000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	000	69.000,00
05004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0003.6017	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
1112 SE	3390300000	Material de Consumo	879	7.775,00
1130 SE	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – PF	000	5.000,00
1142 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	879	12.225,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2028	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Merenda Escolar			
1810 SE	3390320000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	103	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
2090 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	103	70.000,00
12.365.0005.2034	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escolar - Merenda Escolar			
2210 SE	3390320000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	103	12.000,00
12.365.0005.2037	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche - Merenda Escolar			
2310 SE	3390320000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	103	6.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
2580 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
2800 SE	3390300000	Material de Consumo	504	80.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
3000 SE	3390300000	Material de Consumo	000	80.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09005	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0010.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
3200 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.452.0011.2053	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo			
3310 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	80.000,00
			TOTAL	614.000,00

SF – Suplementar por Superávit Financeiro

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde			
1305 SF	3390300000	Material de Consumo	331	31.555,40
1385 SF	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	331	36.040,00
			TOTAL	67.595,40

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial, do superávit financeiro e do excesso de arrecadação conforme abaixo:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde			
1300	3390300000	Material de Consumo	303	9.000,00
			TOTAL	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conta de Receita/Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
1113031101	Imposto de Renda Retido na Fonte Poder Executivo – Recursos Livres	48.000,00
1113031102	Imposto de Renda Retido na Fonte Poder Legislativo – Recursos Livres	13.000,00
1114511100	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Recursos Livres	130.000,00
1321010101	Rendimentos de Depósitos Bancários – Recursos Livres	60.000,00
1711511100	Cota Parte do Fundo de Participação dos Mun – Recursos Livres	100.000,00
1711511100	Cota Parte do Fundo de Participação dos Mun – Recursos Educação	148.000,00
1721510100	Cota Parte do IPVA – Recursos Livres	15.000,00
1712524100	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	80.000,00
879	Transferencias do Cons Estadual da Criança e do Adolescente Delib 38/2021	20.000,00
TOTAL		614.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conta de Receita/Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
331	FMS – Fundo Municipal de Saúde	67.595,40
TOTAL		67.595,40

LEGENDA = SA – Suplementar por Anulação de Dotação
SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação
SF – Suplementar por Superávit Financeiro

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, 10 de outubro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 049/2022 DO EXECUTIVO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei cujo conteúdo sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício, no valor de **R\$ R\$ 690.595,40(Seiscentos e noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**.

Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, da anulação parcial e superavit, conforme pode ser constatado no artigo 2º da presente lei.

Há necessidade de tramitação de extrema URGÊNCIA da presente matéria, devido a necessidade de previsão de dotação orçamentaria para adequação do orçamento geral do corrente exercício e de dotação orçamentaria para licitações em andamento.

Diante disso, REQUER-SE QUE A PRESENTE MATÉRIA TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA, COM CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CASO NECESSÁRIO.

Certos da compreensão e aprovação do presente projeto de lei, pelos Nobres Edis deste conceituado Poder Legislativo Municipal, externamos antecipadamente nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de outubro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal